



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 54, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 181/2021, que institui Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de Formulário de Avaliação de Risco para a população LGBTQIA+.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria CNJ nº 181/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I – Márcio Luiz Coelho de Freitas, Conselheiro do CNJ, que o coordenará;”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**